CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2019

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **NESTOR JOSÉ BOLL**, Prefeito Municipal de Peritiba em Exercício, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 486.395.919-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060 inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor **MARCELO WAIS,** portador da Carteira de Identidade n° 7009036166 e CPF n° 632.005.380-15, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 137/2019, Pregão Eletrônico n° 03/2019** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 21/12/2022 até 20/12/2023, o prazo de vigência do contrato original nº 180/2019 que tem por objeto a contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão, danos elétricos, vendaval, e outras coberturas, dos bens imóveis de propriedade do município de Peritiba, conforme segue:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R$ Unt.	R$ Total
1	1	Un	Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o CRAS/Projeto Aquarela.	664,30	664,30
2	1	Un	Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Posto de Saúde.	676,20	676,20
3	1	Un	Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona a Capela Mortuária.	405,70	405,70
4	1	Un	Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos	705,20	705,20

			elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Centro de Educacional Professor José Arlindo Winter.		
5	1	Un	Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Centro de Educação Infantil Mateus Petter.	679,90	679,90
6	1	Un	Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona a Rodoviária.	978,90	978,90
7	1	Un	Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Ginásio Municipal de Esportes.	1.228,90	1.228,90
8	1	Un	Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona a Prefeitura Municipal.	925,90	925,90
9	1	Un	Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Centro de Convivência dos Idosos.	1.235,00	1.235,00
				Total	**7.500,00**

Composição de Valores			
Item 01 – Prédio do CRAS/Projeto Aquarela			
Coberturas	**Indenização**	**Franquias**	**Prêmio Líquido**
Incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça e queda de aeronave	R$ 500.000,00	*10% da indenização*	*154,76*
Danos elétricos	R$ 50.000,00	*15% da indenização*	*352,40*
Tumulto, greve, lock-out	R$ 1.000,00	*sem franquia*	*0,12*
Responsabilidade civil	R$ 50.000,00	*10% da indenização*	*100,59*
Quebra de vidros	R$ 1.000,00	*10% da indenização*	*10,77*
Recomposição de registros e documentos	R$ 10.000,00	*sem franquia*	*8,01*

Impacto de Veículos	R$ 5.000,00	*10% da indenização*	*1,65*
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo	R$ 50.000,00	*20% da indenização*	*36,00*
Prêmio líquido total para o item 1			***664,30***
Item 02 – Prédio do Posto de Saúde (unidade antiga e unidade nova).			
Coberturas	**Indenização**	**Franquias**	**Prêmio Líquido**
Incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça e queda de aeronave	R$ 1.000.000,00	*10% da indenização*	*126,28*
Danos elétricos	R$ 100.000,00	*15% da indenização*	*427,82*
Tumulto, greve, lock-out	R$ 1.000,00	*sem franquia*	*0,07*
Responsabilidade civil	R$ 50.000,00	*10% da indenização*	*61,06*
Quebra de vidros	R$ 1.000,00	*10% da indenização*	*6,54*
Recomposição de registros e documentos	R$ 20.000,00	*sem franquia*	*9,72*
Impacto de Veículos	R$ 5.000,00	*10% da indenização*	*1,00*
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo	R$ 100.000,00	*20% da indenização*	*43,71*
Prêmio líquido total para o item 2			***676,20***
Item 03 – Prédio da Capela Mortuária.			
Coberturas	**Indenização**	**Franquias**	**Prêmio Líquido**
Incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça e queda de aeronave	R$ 500.000,00	*10% da indenização*	*95,65*
Danos elétricos	R$ 50.000,00	*15% da indenização*	*217,80*
Tumulto, greve, lock-out	R$ 2.000,00	*sem franquia*	*0,15*
Responsabilidade civil	R$ 50.000,00	*10% da indenização*	*62,17*
Quebra de vidros	R$ 1.000,00	*10% da indenização*	*6,66*
Impacto de Veículos	R$ 5.000,00	*10% da indenização*	*1,02*
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo	R$ 50.000,00	*20% da indenização*	*22,25*
Prêmio líquido total para o item 3			***405,70***

Item 04 – Prédio do Centro de Educacional Professor José Arlindo Winter.			
Coberturas	**Indenização**	**Franquias**	**Prêmio Líquido**
Incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça e queda de aeronave	R$ 800.000,00	*10% da indenização*	*190,28*
Danos elétricos	R$ 50.000,00	*15% da indenização*	*356,03*
Tumulto, greve, lock-out	R$ 2.000,00	*sem franquia*	*0,25*
Responsabilidade civil	R$ 50.000,00	*10% da indenização*	*101,64*
Quebra de vidros	R$ 1.000,00	*10% da indenização*	*10,88*
Recomposição de registros e documentos	R$ 10.000,00	*sem franquia*	*8,09*
Impacto de Veículos	R$ 5.000,00	*10% da indenização*	*1,66*
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo	R$ 50.000,00	*20% da indenização*	*36,37*
Prêmio líquido total para o item 4			***705,20***
Item 05 – Prédio do Centro de Educação Infantil Mateus Petter.			
Coberturas	**Indenização**	**Franquias**	**Prêmio Líquido**
Incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça e queda de aeronave	R$ 600.000,00	*10% da indenização*	*168,15*
Danos elétricos	R$ 50.000,00	*15% da indenização*	*353,84*
Tumulto, greve, lock-out	R$ 2.000,00	*sem franquia*	*0,25*
Responsabilidade civil	R$ 50.000,00	*10% da indenização*	*101,00*
Quebra de vidros	R$ 1.000,00	*10% da indenização*	*10,81*
Recomposição de registros e documentos	R$ 10.000,00	*sem franquia*	*8,04*
Impacto de Veículos	R$ 5.000,00	*10% da indenização*	*1,65*
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo	R$ 50.000,00	*20% da indenização*	*36,16*
Prêmio líquido total para o item 5			***679,90***
Item 06 – Prédio da Rodoviária.			
Coberturas	**Indenização**	**Franquias**	**Prêmio Líquido**

Incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça e queda de aeronave	R$ 500.000,00	*10% da indenização*	*230,79*
Danos elétricos	R$ 50.000,00	*15% da indenização*	*525,43*
Tumulto, greve, lock-out	R$ 2.000,00	*sem franquia*	*0,36*
Responsabilidade civil	R$ 50.000,00	*10% da indenização*	*150,01*
Quebra de vidros	R$ 1.000,00	*10% da indenização*	*16,06*
Impacto de Veículos	R$ 5.000,00	*10% da indenização*	*2,46*
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo	R$ 50.000,00	*20% da indenização*	*53,69*
Prêmio líquido total para o item 6			***978,80***
Item 07 – Prédio do Ginásio Municipal de Esportes.			
Coberturas	**Indenização**	**Franquias**	**Prêmio Líquido**
Incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça e queda de aeronave	R$ 400.000,00	*10% da indenização*	*424,57*
Danos elétricos	R$ 15.000,00	*10% da indenização*	*307,45*
Tumulto, greve, lock-out	R$ 2.000,00	*sem franquia*	*0,70*
Responsabilidade civil	R$ 50.000,00	*10% da indenização*	*292,53*
Quebra de vidros	R$ 1.000,00	*10% da indenização*	*31,34*
Impacto de Veículos	R$ 5.000,00	*10% da indenização*	*4,80*
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo	R$ 80.000,00	*20% da indenização*	*167,51*
Prêmio líquido total para o item 7			***1.228,90***
Item 08 – Prédio da Prefeitura Municipal.			
Coberturas	**Indenização**	**Franquias**	**Prêmio Líquido**
Incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça e queda de aeronave	R$ 800.000,00	*sem franquia*	*181,37*
Danos elétricos	R$ 80.000,00	*15% da indenização*	*542,98*
Tumulto, greve, lock-out	R$ 2.000,00	*sem franquia*	*0,24*
Responsabilidade civil	R$ 50.000,00	*10% da indenização*	*96,87*

Quebra de vidros	R$ 1.000,00	*sem franquia*	*10,37*
Recomposição de registros e documentos	R$ 30.000,00	*sem franquia*	*23,14*
Impacto de Veículos	R$ 5.000,00	*10% da indenização*	*1,58*
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo	R$ 100.000,00	*10% da indenização*	*69,35*
Prêmio líquido total para o item 8			***925,90***
Item 09 – Prédio do Centro de Convivência dos Idosos.			
Coberturas	**Indenização**	**Franquias**	**Prêmio Líquido**
Incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça e queda de aeronave	R$ 500.000,00	*sem franquia*	*280,39*
Danos elétricos	R$ 50.000,00	*10% da indenização*	*620,12*
Tumulto, greve, lock-out	R$ 2.000,00	*sem franquia*	*0,45*
Responsabilidade civil	R$ 50.000,00	*10% da indenização*	*182,26*
Quebra de vidros	R$ 1.000,00	*10% da indenização*	*18,34*
Impacto de Veículos	R$ 5.000,00	*10% da indenização*	*2,98*
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo	R$ 100.000,00	*10% da indenização*	*130,46*
Prêmio líquido total para o item 9			***1235,00***

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor do presente contrato é de **R$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais) cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, em até 30 (trinta) dias após a entrega das apólices (garantia) dos bens segurados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal nº 213/2022 de 04 de outubro de 2022, sendo os servidores **CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA, GIOVANI TIAGO DAMETTO, IVETE FRANCISCA FINGER, IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT, JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ, ROSA RAUBER** e no caso de seu impedimento, os servidores **CRISTIANE TURATTO, LUCIANA NILSON, MARLO DANIEL FINGER, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA, VICTOR ANTÔNIO BAYS** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 180/2019 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos, assinado na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando as partes ao fiel cumprimento de suas obrigações.

Município de Peritiba – SC., 19 de dezembro de 2022.

NESTOR JOSÉ BOLL
Prefeito Municipal em Exercício

GENTE SEGURADORA S/A
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Fiscal do Contrato

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT
Fiscal do Contrato

JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

ROSA RAUBER
Fiscal do Contrato

VICTOR ANTÔNIO BAYS
Fiscal do Contrato